



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E COTAÇÕES**

**COTAÇÕES DE PREÇOS - MENSAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	JANILSSON	IMPACTUS	ROBSON	VALOR MÉDIO
1	Contratação de serviços de informática, compreendendo a manutenção de equipamentos e de rede, bem como sistemas operacionais para o Fundo Municipal de Educação de São Valério, no período de janeiro a outubro de 2021	R\$ 1.400,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.150,00	R\$ 1.883,33

**COTAÇÕES DE PREÇOS - ANUAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Contratação de serviços de informática, compreendendo a manutenção de equipamentos e de rede, bem como sistemas operacionais para o Fundo Municipal de Educação de São Valério, no período de janeiro a outubro de 2021	Mês	10	R\$ 1.883,33	R\$ 19.800,00

**Valor Total Estimado R\$ 18.833,30 (Dezoito mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos)**

São Valério/TO, 13 de Janeiro de 2021.

*Adete de Figueira Costa*

Departamento de Compras



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

P. M. São Valério  
St. de Licitação  
Fls. 22

SÃO VALÉRIO/TO, 13 dias do mês de janeiro de 2021

SENHOR GESTORA,

Devo ao conhecimento de Vossa Excelência que com vistas a **Contratação de serviços de informática, compreendendo a manutenção de equipamentos e de rede, bem como sistemas operacionais para o Fundo Municipal de Educação de São Valério, no período de janeiro a outubro de 2021**, existem rubrica orçamentária para suportar as despesas oriundas do respectivo objeto, conforme relação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
06.17.00	06.17.01	12	122	0404	2.040	3	3	90	39
FONTE DE RECURSO: 20 MDE									

Atenciosamente,

*M. J. S. S. S. S.*  
Secretária de Finanças



DESPACHO EXECUTIVO

**Considerando** a solicitação da Secretaria de Administração, anexada ao presente, visando necessidade de **Contratação de serviços de informática, compreendendo a manutenção de equipamentos e de rede, bem como sistemas operacionais para o Fundo Municipal de Educação de São Valério, no período de janeiro a outubro de 2021.**

**Considerando** que este órgão não dispõe de servidor qualificado para desenvolver os reparos/manutenção e upgrades dos equipamentos de informática e rede.

**Considerando** que este órgão necessita de manter em pleno funcionamento e sem riscos de paralisações os sistemas operacionais.

**Considerando** ainda, que os serviços técnicos de informática permitirá o cumprimento dos limites de tempo médio de atendimento, de forma a apoiar, tempestivamente, os processos, atividades e serviços executados por estes.

**Considerando** que com uma ampla rede de serviços que exigem rapidez, tem sido impensável executar ações sem o suporte das tecnologias de informação. Com a inserção das tecnologias de informação e comunicação no cotidiano, o trabalho torna-se mais vantajoso e eficaz, facilitando e melhorando a qualidade dos atendimentos.

**Considerando** que o Art. 24, II da lei Especial n. 8.666/93, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, do mesmo diploma legal, atualizado pelo Decreto n. 9412/2018.

**DETERMINO**, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 8.666/93, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado.

Cumpra-se na forma recomendada.

SÃO VALÉRIO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO  
MARIA NELCILENE ARAUJO REIS  
Gestora Municipal